



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 117/2026-CMB – 3ª RO/CMB: 22/04/2026

EMENTA: Implantação de kits sensoriais nas escolas públicas do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, por meio do órgão competente do Executivo, que seja estudada, junto à Secretaria Municipal de Educação, a possibilidade de implantação e distribuição de kits sensoriais nas escolas públicas da rede municipal.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2026.

JOAO PEDRO
OLIVEIRA
GONCALVES:1
3076200607

Assinado de forma digital
por JOAO PEDRO OLIVEIRA
GONCALVES:13076200607
Dados: 2026.04.16
14:21:50 -03'00'

VER. JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES

APROVADO EM
22/04/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG


Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover a inclusão e o bem-estar de alunos, especialmente aqueles com transtornos do neurodesenvolvimento, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), que podem apresentar hipersensibilidade sensorial.

Os kits sensoriais são ferramentas importantes para auxiliar na autorregulação emocional e comportamental, contribuindo diretamente para a melhoria da concentração, redução da ansiedade e melhor adaptação ao ambiente escolar.

Sugere-se que os kits contenham itens como:

- Fones abafadores de ruído;
- Objetos táteis (como bolas sensoriais, texturas variadas, entre outros);
- Materiais de autorregulação e relaxamento.

A adoção dessa medida contribuirá significativamente para um ambiente escolar mais inclusivo, acolhedor e preparado para atender às necessidades de todos os alunos.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para a implementação desta importante iniciativa.

Exmo. Sr.
LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG